



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1047/2011

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 13 e 14 de outubro ao município de Caracaraí-RR.

| Servidor/Profissional                    | Objetivo do afastamento                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RAIRON SOUZA DO NASCIMENTO</b>        | Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar as servidoras que realizarão a atividades no Campus Novo Paraíso                                                                                         |
| <b>THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA</b> | Realizar a divulgação do projeto Sinal Verde entre alunos e distribuir cartilhas educativas no Campus Novo Paraíso                                                                                                 |
| <b>AMANDA NERI RIBEIRO (Aluna)</b>       |                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>IASMIN ANDRADE (Aluna)</b>            |                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>WILMA MORAES</b>                      | Realizar Reunião com os gestores para a divulgação da Pesquisa de clima organizacional e atividade educativa do trânsito com os alunos com distribuição de cartilhas do projeto Sinal Verde no Campus Novo Paraíso |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2011.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore